LEI MUNICIPAL Nº 1831 DE 1º DE AGOSTO DE 2000

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 161.000,00.

PAULO A. BREGOLIN DE AZEVEDO, Prefeito em Exercício de São Jerônimo

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2002	ADM. E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	
3113	-Obrigações Patronais	15.000,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO E ORG. AUXILIARES	
2012	SUPERVISÃO COORD. POLÍTICA GOVERNAMENTAL	
3132	-Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0500	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	COORD. DA ADM. E ORG. AUXILIARES	
2042	INFORMATIZAÇÃO SERV. MUNICIPAIS	
3120	-Material de Consumo	5.000,00
0700	SEC. DE EDUCAÇÃO	
0701	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2066	SUPERV. E COORD. DAS ATIV. EDUCACIONAIS	
3113	-Obrigações Patronais	5.000,00
3222	-Transf. a Estado e ao Distr. Federal	60.000,00
0702	MANUTEENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2080	MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/REC. FUNDEF	

3132	-Outros Serviços e Encargos	35.000,00
0900	SEC. IND. E COM. DESENV. E COMUNICAÇÃO	
0901	DEP. ADM. GERAL	
1013	IMPL. DA ÁREA INDUSTRIAL	
4210	-Aquisição de Imóveis	3.000,00
1200	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201	SEC. DE OBRAS, SANEAM. E ORG. AUXILIARES	
2142	APOIO ADM. AOS ÓEG. DA SECR.	
3120	-Material de Consumo	4.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	18.000,00
1400	SEC. DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401	SEC. DAÚDE E AÇÃO SCIAL E UNID. SUBORD.	
2158	ADM. E COORD. DA SECRETARIA	
3132	-Outros Serviços e Encargos	6.000,00
2164	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS	
3120	-Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do presente crédito suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0100	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2002	ADM. E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	
3131	-Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
2004	AMPL. E MANUTENÇÃO PRÉDIOS CÂMARA	
4110	-Obras e Instalações	5.000,00
0500	COORD. DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	COORD. DA ADM. E ORG. AUXILIARES	
2040	AQUIS. E MANUT. PRÉDIOS MUNICIPAIS	
3132	-Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4120	-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701	MANUTENÇÃO ENSINO	
1001	CONSTR. E MANUT. ESCOLAS ESPACIAIS	
3120	-Material de Consumo	4.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	3.000,00
4120	-Equip. e Material Permanente	9.000,00
2058	AMPL. E MANUT. CRECHES MUNICIPAIS	
3111	-Pessoal Civil	10.000,00
3132	-Outros Serviços	5.000,00
4110	-Obras e Instalações	5.000,00

4120	-Equipamento e Material Permanente	3.000,00
2060	MANUTENÇÃO ENSINO PRE-ESCOLAR	
3120	-Material de Consumo	4.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	4.000,00
2064	AQUISIÇÃO MANUT. TRANSP. ESCOLAR	
3132	-Outros Serviços e Encargos	20.000,00
2066	SUPERV. E COORD. DAS ATIV. EDUC	
4120	-Equip. e Mat. Permanente	8.000,00
2072	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3132	-Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4120	-Equip. e Material Permanente	5.000,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0702	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2074	MANUT. DO ENSINO FUND. C/REC. FUNDEF	
3120	-Material de Consumo	5.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0900	SEC. IND. COM. DESENV. E COMUNICAÇÃO	
0901	DEPART. ADM. GERAL	
1013	IMPLANTAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	
4110	-Obras e Instalações	3.000,00
1100	COORD. DA AGRICULTURA	
1101	COORD. DA AGRICULTURA	
2116	MANUT. E DESENV. DAS ATIV. COORD.	
4120	-Equipamento e Mat. Permanente	8.000,00
1200	SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201	SEC. DE OBRAS SANEAM. E ORG. AUXILIARES	
2132	ABERTURA, AMPL. MELHORIA E RECUP. ESTR. CALÇ.	
4110	-Obras e Instalações	3.000,00
2142	APOIO ADM. AOS ORG. DA SECRETARIA	
4110	-Obras e Instalações	4.000,00
1300	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
1301	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
4120	-Equipamento e Mat. Permanente	2.000,00
1400	SEC. DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401	SEC. DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E UNID. SUB.	
2158	ADM. E COORD. DA SECRETARIA	
4120	-Equip. e Mat. Permanente	4.000,00
2160	ASSIST. MÉDICA ODONT.	
4120	-Equip. e Material Permanente	2.000,00
2164	AQUISIÇÃO E MANUT. VEÍCULOS	

4120	-Equip. e Material Permanente	5.000,00
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501	ENCARGOS GERAIS	
2180	INDENIZAÇÃO E OUTROS ENCARGOS	
3132	-Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1º DE AGOSTO DE 2000.

PAULO A. BREGOLIN DE AZEVEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA